

Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com base no disposto na Resolução CVM 80/22, de 29 de março de 2022, comunica a seguinte transação com parte relacionada, realizada em 10 de setembro de 2026:

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (“Petrobras”) e Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A. (“PPSA”)
Relações com o Emissor	A União Federal é acionista controladora da Petrobras. A PPSA é empresa pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), órgão da União.
Data da Transação	10/09/2026
Objeto do Contrato	2 Contratos de Compra e Venda de Gás Natural referentes à produção de gás natural da União na Bacia de Santos, no âmbito do Modelo de Agente Comercializador. O Modelo de Agente Comercializador consiste na celebração de 2 contratos de compra e venda de gás natural, prevendo, por um período de 3 anos (2027-2029): (i) a compra, pela Petrobras, de parcela de gás não processado de propriedade da União, proveniente da Bacia de Santos (Tupi, Sapinhoá, Búzios, Sépia, Atapu e Itapu), na saída das plataformas (Contrato de Compra); e (ii) a venda, pela Petrobras, de um volume fixo de gás processado, na saída da Unidade de Tratamento de Gás de Itaboraí – UTGITB (Contrato de Venda).
Principais Termos e Condições	O Modelo de Agente Comercializador e suas condições comerciais são ofertados em conjunto, assim, a rescisão do Contrato de Compra (gás rico) implica a rescisão também do Contrato de Venda (aquisição de gás processado).

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

	<u>Contrato de Compra</u> • Objeto: compra, pela Petrobras, do gás natural não processado da União vendido pela PPSA na saída das plataformas, na modalidade de entrega Compra Firme de Gás Natural. • O valor do contrato é de R\$ 1,2 bilhão. • O preço de compra, por unidade energética (MMBtu), é indexado ao preço do barril de petróleo do tipo Brent. • Quantidade Anual Contratada é de 584 milhões a 1.058 milhões de metros cúbicos. • Vigência: 01/01/2027 a no máximo 31/12/2029 (3 anos). • A PPSA poderá rescindir o contrato mediante aviso prévio, sem penalidades. <u>Contrato de Venda</u> • Objeto: compra, pela PPSA, de gás natural processado vendido pela Petrobras na saída da UTGITB, na modalidade de entrega Venda Firme de Gás Natural. • O valor do contrato é de R\$ 1,7 bilhão. • O preço de venda, por unidade energética (MMBtu), é indexado ao preço do barril de petróleo do tipo Henry Hub mais uma parcela fixa. • Quantidade Diária Contratada é de 1.100 mil a 1.800 mil metros cúbicos por dia. • Vigência: início previsto para 01/03/2027 a no máximo 31/12/2029.
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	Os preços negociados para compra do gás natural não processado e para venda do gás natural processado foram definidos observando estudo específico elaborado pela área responsável de Inteligência de Mercado e Energia, em linha com os padrões corporativos de precificação aplicáveis. A transação gera benefício econômico à companhia e se realiza em condições compensatórias e equilibradas para as partes. Essa transação foi aprovada pela alçada competente na Petrobras e observou a Política de Transações com Partes Relacionadas da companhia, disponível no endereço eletrônico: https://www.investidorpetrobras.com.br/esg-meio-ambiente-social-e-governanca/governanca/.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	N/A
--	-----

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.